



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Lisboa
Rua Governador Helvídio Nunes, 32
CGC 06553820/0001-97 - CEP 64.640-000
Santo Antonio de Lisboa - Piauí

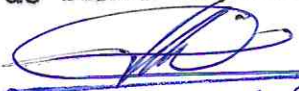
LEI Nº 244/96, DE 12 DE ABRIL DE 1.996.

Cria nome de Rua na sede do Município
e dá outras providências.

ART. 1º- Fica criado na sede do Município a Rua ELIAS
CÂNDIDO DE MOURA, paralela com a Rua João Cirilo de Sousa, que
cruza a AV: 07 de Setembro, Rua 09 de Abril, e outras.

ART. 2º- O Presente Projeto de Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

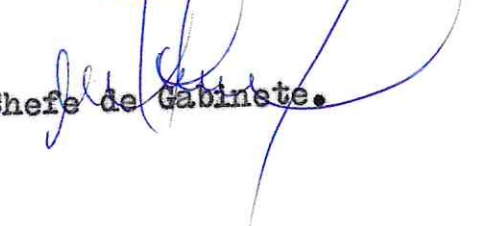
Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lis
boa-PI, 24 de Abril de 1.996.


Francisco Licínio de Carvalho
Prefeito Municipal

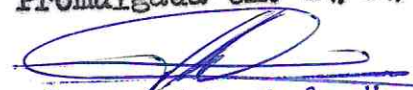
Sancionada, numerada, registrada e publicada a presen-
te Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de
Lisboa sob nº 244/96, em 24 de Abril de 1.996.

Sancionada em: 24/04/96


Francisco Licínio de Carvalho
Prefeito Municipal


Chefe de Gabinete.

Promulgada em: 24/04/96.


Francisco Licínio de Carvalho
Prefeito Municipal